



Consulta e Audiência Pública 15/2017

Revisão das minutas dos pré-editais e dos contratos de partilha da 2ª e 3ª Rodada de Licitações

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

Comentários & Sugestões

- Prazos da Fase Exploratória dos Contratos de Partilha (item 2.1 Tabela 2 – Pré-editais R2 e R3)
 - Prazo de 06 anos da R3 é exíguo se comparado ao tempo médio necessário para obtenção de licenciamento ambiental em ambiente de águas profundas, em tempo hábil para execução das atividades exploratórias.
 - Exemplos dos Contratos da 11ª Rodada. Contratos assinados em Agosto/2013 - Até o presente momento não foram obtidas licenças de perfuração.

- Apresentação das Ofertas (item 8.2 - Pré-editais R2 e R3).
 - Proposta IBP: As ofertas deveriam ser apresentadas individualmente por Bloco.
 - Maior competitividade do certame: maiores oportunidade de participação dos licitantes (insucesso em uma oferta permite ao licitante concentrar recursos nos Blocos remanescentes), refletindo em maiores percentuais de oferta à União.

Comentários & Sugestões

- Solução de Controvérsias / Arbitragem (Contratos – cls. 36.5 a 36.6)
 - Proposta IBP: utilização da arbitragem institucional (pela CCI) ao invés da arbitragem *ad hoc* com regras da UNCITRAL.
 - A CCI é amplamente utilizada pela Indústria do Petróleo.
 - Arbitragem institucional visa garantir a efetividade como mecanismo de solução das controvérsias, evitando a atrasos decorrentes da falta de definição prévia das regras da arbitragem, podendo haver ainda a judicialização quanto a esta etapa.

- Procedimentos para Contratação (Contratos - Anexo XI, clausula 3.28)
 - Valor de US 15.000,00 (Procedimento A) é absolutamente incompatível com as operações *off shore* .
 - Na prática, muitas das operações rotineiras estarão sujeitas à burocracia dos procedimentos B e C, comprometendo a eficiência das atividades.
 - Propostas do IBP informadas via Formulário.

Comentários & Sugestões

- Declaração de Comercialidade (Contratos - Anexo XI, clausula 1.22).
 - Trata-se de uma prerrogativa dos Contratados, os quais assumem INTEGRALMENTE TODOS os riscos do negócio.
 - Proposta IBP: A PPSA não deveria ter ingerência (através do poder de veto de seu presidente) em relação a esta decisão.

- Procedimentos de auditoria / reconhecimento dos custos. (Contratos – cls.26.7, 29.2, Anexo VII, cl. 3.2., 4.8, 4.9 e 7.2)
 - Propostas IBP:
 - Reconhecimento amplo das despesas com pessoal (H/H).
 - Prazos para realização das auditorias e limitação de seu escopo.

Comentários & Sugestões – Conteúdo Local

- Inclusão da Cláusula de Ajustes (Após o atual item 25.11)
 - Proposta IBP → Inclusão de cláusula em que prevê contratualmente o Mecanismo de Ajuste dos percentuais de conteúdo local.

- Exclusão do item 25.9 (dispêndios relativos a operação da UEP)
 - Proposta IBP → Exclusão do dispositivo que desconsidera os dispêndios relativos a operação da UEP, para fins de conteúdo local.

- Inclusão da Cláusula Pedefor (Após o atual item 25.8)
 - Proposta IBP → Inclusão da cláusula que traz previsão contratual para as diretrizes do Decreto do Pedefor que serão regulamentadas.

 - A presente cláusula prevê reconhecimento das atividades relativas ao desenvolvimento do mercado de Fornecedores Brasileiros, para fins de cumprimento de conteúdo local.

Comentários & Sugestões – PD&I

- Despesas de PD&I e recuperação como Custo Óleo (Contratos – Cláusula 7 e Anexo 7, seção 3).
 - Proposta IBP: Autorização da recuperação das despesas quando aplicadas em atividades para benefício específico do campo originado a partir da Área do Contrato, as quais devem estar conexas às suas atividades de Exploração e Avaliação, Desenvolvimento, Produção e desativação das instalações.

- Alteração do percentual de investimento em PD&I em Universidades e Empresas Brasileiras (Contratos – 7.2 e 7.3)
 - Tendo em vista o novo objetivo declarado da ANP “de desenvolver tecnologia para o fortalecimento do conteúdo local”, a divisão da alocação dos investimentos entre instituições credenciadas e empresas, conforme apresentado, não faz mais sentido.
 - Proposta IBP: O foco dos investimentos da verba de P&D deve ser orientado à execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e metodologias, que a médio e longo prazo levem a melhorar a competitividade da nossa indústria.



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEIS

A casa
da nossa
indústria.